



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 3.596/PMMA/2016.

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO
PARA ABERTURA DE CRÉDITO
SENDO SUPLEMENTAÇÃO POR MEIO
DE TRANSPOSIÇÃO DE VALORES
ENTRE PROGRAMÁTICAS AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI
CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E CONSUBSTANCIADO NA LEGISLAÇÃO EM
VIGOR;**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº. 1.569/PMMA/2.016, autorizado a proceder à transposição de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 15.700,00 (Quinze mil setecentos reais)**, para dar continuidade as atividades da Câmara Municipal, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
01/001	01	031	0001	2	001	33.90.93.00	01.00.00	R\$
CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo Do Poder Legislativo	Atividade	Manutenção Dos Serviços Administrativos Da Câmara Municipal	Indenização e Restituições	Recursos Livres	6.000,00
01/001	01	031	0001	2	006	33.90.30.00	01.00.00	R\$
CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo Do Poder Legislativo	Atividade	Manutenção Dos Serviços De Transporte	Material de Consumo	Recursos Livres	9.700,00
							Total	15.700,00

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
01/001	01	031	0001	2	001	33.90.30.00	01.00.00	R\$
CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo Do Poder Legislativo	Atividade	Manutenção Dos Serviços Administrativos Da Câmara Municipal	Material de Consumo	Recursos Livres	3.000,00
01/001	01	031	0001	2	001	44.90.52.00	01.00.00	R\$
CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo Do Legislativo	Atividade	Manutenção Dos Serviços Administrativos Da Câmara Municipal	Equipamentos E Material Permanente	Recursos Livres	1.000,00
01/001	01	031	0001	2	002	33.90.30.00	01.00.00	R\$
CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo Do Legislativo	Atividade	Ações de Informática	Material de Consumo	Recursos Livres	2.200,00
01/001	01	031	0001	2	002	33.90.39.00	01.00.00	R\$
CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo Do Legislativo	Atividade	Ações de Informática	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	4.000,00
01/001	01	031	0001	2	002	44.90.52.00	01.00.00	R\$
CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo Do Legislativo	Atividade	Ações de Informática	Equipamentos E Material Permanente	Recursos Livres	2.200,00
01/001	01	031	0001	2	003	33.90.30.00	01.00.00	R\$
CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo Do Legislativo	Atividade	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Material de Consumo	Recursos Livres	3.300,00
Total								15.700,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

Ministro Andreazza/RO., 09 de agosto de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252